



NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 17 DE
JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no 17º (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2023, às 10 horas, na Cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, na Estrada Geral Barra Ibiraquera, nº S/N, Complemento: Quadra B - Lote 2, Bairro: Ibiraquera, CEP: 88.780-000;

PRESEÇA E CONVOCAÇÃO: Com o objetivo de constituir a "**NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.**" ("**Companhia**"), o seguinte subscritor da totalidade de seu capital social: **Eduardo Canali Kayser**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05 de abril de 1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.454.039-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.290.629-22, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Cecilia dos Santos Ginene, nº 75, Bairro: Parque Eldorado, CEP: 13.052-743, e **Fagner Fernando Capiller**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 16 de fevereiro de 1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 45.143.983-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.458.418-83, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Cecilia dos Santos Ginene, nº 75, Bairro: Parque Eldorado, CEP: 13.052-743.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Helber Duarte Pessoa** e secretariado pela **Sra. Eduarda Stefany da Costa**;

ORDEM DO DIA: Uma vez organizada a mesa, o Presidente declarou devidamente instalada a assembleia e, nos termos do §1º do artigo 87 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), leu os recibos de depósito referentes ao pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), realizado em moeda corrente nacional no Banco do Brasil S.A., correspondente à integralização parcial de 10% (dez por cento) do preço total de emissão das ações a serem emitidas pela Companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Isto posto, os seguintes assuntos constavam na ordem do dia para serem deliberados: (I) constituir uma sociedade anônima, sob a denominação "**NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.**";; (II) subscrever e integralizar o capital social da Companhia, emitindo os respectivos Boletins de Subscrição das ações da Companhia; (III) nomear e investir no cargo os membros da diretoria da Companhia; (IV) aprovar o Estatuto Social da Companhia e (V) outros assuntos de interesse da Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023



DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia decidem, por unanimidade: (I) Constituir sociedade anônima sob a denominação "**NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.**", com sede na Cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, na Estrada Geral Barra Ibiraguera, nº S/N, Complemento: Quadra B - Lote 2, Bairro: Ibiraguera, CEP: 88.780-000, conforme projeto de estatuto social, que constitui o **Anexo II** ao presente instrumento.

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto. De acordo com o disposto no artigo 14 da Lei nº 6.404/76, foi fixado o preço de emissão em R\$ 1,00 (um real) por ação. O capital foi totalmente subscrito neste ato e está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., conforme comprovante de depósito, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo III**.

Cumpridos, assim, os requisitos preliminares à constituição da Companhia, competia à Assembleia discutir e votar o projeto do estatuto social. Realizada a votação, verificou-se que o referido projeto foi aprovado por unanimidade pelos presentes, com a redação constante do **Anexo II** à presente ata.

Nessas condições, o Sr. Presidente solicitou aos senhores acionistas que procedessem à eleição dos membros com mandatos de 2 (dois) anos, tendo sido eleitos por unanimidade, (I) o **Sr. Eduardo Canali Kayser**, acima qualificado, como Presidente. (II) o **Sr. Fagner Fernando Capiller**, acima qualificado, como Diretor.

Os membros ora eleitos declaram, para os devidos fins e especialmente para os propósitos do disposto no Artigo 147, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de acordo com o Termo de Posse anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo IV**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023


[Continuação da folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade por Ações NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.]


(aa) **Helber Duarte Pessoa**, Presidente de Mesa; **Eduarda Stefany da Costa**, Secretária.


(aa) Acionistas Subscritores: **Eduardo Canali Kayser**; **Fagner Fernando Capiller**.


(aa) Conselheiros Eleitos: **Eduardo Canali Kayser**, Presidente do Conselho Administrativo; **Fagner Fernando Capiller**, Diretor.

Declaramos que esta Ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.


Helber Duarte Pessoa
Presidente da mesa


Eduarda Stefany da Costa
Secretária de mesa


Fagner Fernando Capiller
CPF nº 356.458.418-83
Acionista subscritor


Helber Duarte Pessoa
Advogado - OAB/SP 307.926


Eduardo Canali Kayser
CPF nº 066.290.629-22
Acionista subscritor



	CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARRA GERALDO	José Mano de Almeida Cruz Otoral - Sabóia	Rua Nova Mare de Camargo Postado, 41 Barra Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3260-7313 cartorio@cmbr.com.br - www.cartorio.org.com
---	--	--	--

Reconheço por Semelhança C/V 2 (Tiras) de *****
EDUARDO CANALI KAYSER E FAGNER FERNANDO CAPILLER

Campinas 23 de fevereiro de 2023 Em Test _____ da verdade

LUIZ FERNANDO ROBERTO DE CARVALHO - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 24,84 Carimbo: 3270927
Selo(s): D1983A-405158







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DA NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.**

REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2023.


Lista de presença:

Subscritor	Número de ações
Eduardo Canali Kayser	9.900
Fagner Fernando Capiller	100

Encerramos a presente Folha de Presença com a data de hoje e assinaturas.

Declaramos que esta Ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais.

Imbituba, 17 de janeiro de 2023.


Helber Duarte Pessoa
Presidente da mesa


Eduarda Stefany da Costa
Secretária de mesa


Eduardo Canali Kayser
CPF nº 066.290.629-22
Acionista subscritor


Fagner Fernando Capiller
CPF nº 356.458.418-83
Acionista subscritor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DA "NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.", REALIZADA EM 17 DE JANEIRO
DE 2023.**

ESTATUTO SOCIAL DA "NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A."

Capítulo I

Nome, sede, foro e duração

Artigo 1º - Sob a denominação de **NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.** é constituída uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos ("Companhia");

Artigo 2º - A companhia tem sua sede e foro jurídico na Cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, na Estrada Geral Barra Ibiraguera, nº S/N, Complemento: Quadra B - Lote 2, Bairro: Ibiraguera, CEP: 88.780-000;

Artigo 3º - A companhia terá prazo de duração indeterminado;

Capítulo II

Objeto social

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto as atividades de: HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.

Capítulo III

Capital social e ações

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinária, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital subscrito e não integralizado, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) será integralizado até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

Parágrafo 3º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações emitidas pela Companhia, de acordo com o Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - De acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações, títulos ou direitos conversíveis em ações, a seus administradores e empregados.

Parágrafo 5º - Caberá aos acionistas deliberar sobre o aumento de capital social, bem como deliberar a emissão, a quantidade e preço das ações a serem emitidas.

Capítulo IV

Assembleias de acionistas

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente quando convocada, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral deverá ser convocada com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias para a primeira convocação, e de pelo menos, 5 (cinco) dias para a segunda convocação.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral somente será instalada com a presença dos acionistas detentores de 100% das ações da companhia.

Artigo 7º - Exceto se de outra forma estiver prevista em lei, as deliberações dos acionistas serão tomadas por unanimidade.

Capítulo V

Administração

Artigo 8º - A Companhia será administrada por seu Presidente e Diretor.

Artigo 9º - Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

lk




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

Capítulo VI

Conselho Fiscal

Artigo 10º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos.

Artigo 11º - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 161 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 12º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, além das atribuições que eventualmente forem estabelecidas pela Assembleia Geral.

Artigo 13º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que instalado, estejam no efetivo exercício da função.

Artigo 14º - No impedimento de qualquer dos membros efetivos do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso.

Capítulo VII

Diretoria

Artigo 15º - A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor, acionista ou não, residente no Brasil ou não, eleito e destituído pelos acionistas. O diretor responderá ao Presidente, eleito e destituído por unanimidade pelos acionistas.

Artigo 16º - Na hipótese de renúncia ou destituição de qualquer membro da Diretoria, os acionistas deverão em até 8 (oito) dias eleger um substituto, que deverá tomar posse de seu cargo imediatamente.

Artigo 17º - A Diretoria, terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

Parágrafo único - Os Diretores terão as seguintes funções: **(i)** administrar o dia-a-dia e os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e a execução das decisões tomadas em Assembleia Geral e nas Reuniões dos acionistas, **(ii)** administrar e supervisionar os negócios da Companhia em geral, e **(iii)** emitir e aprovar regras internas que entenda necessárias.

Artigo 18º - A Companhia será representada e se obrigará:

- (a)** pela assinatura do Presidente e Diretor; e
- (b)** pela assinatura de 1 (um) procurador legalmente constituído para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo único - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento e ser sempre assinadas pelo Presidente e Diretor, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento. A outorga de procurações para prática dos atos listados no Artigo 12 acima dependerá do voto favorável dos sócios acionistas.

Artigo 19º - Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, tais como cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes, exceto se previamente autorizado pelos acionistas representando a totalidade do capital social.

Capítulo VIII

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 20º - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando no dia 31 do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

lk



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

(a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e

(c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou trimestrais, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ser distribuídos ou retidos, de acordo com a deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo IX

Acordo de Acionistas

Artigo 21º - Na hipótese de assinatura e arquivamento na sede da Companhia de um Acordo de Acionistas, a Companhia deverá observar as disposições ali contidas.

Capítulo X

Evento de liquidação

Artigo 22º - Na hipótese de qualquer evento de liquidação da Companhia, os procedimentos legais deverão ser adotados e observados, devendo a Assembleia Geral nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI

Jurisdição e Solução de Conflitos

Artigo 23º - Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil.

Artigo 24º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A.

Imbituba, 17 de janeiro de 2023.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

[Continuação da folha de assinaturas do Estatuto Social de Constituição da Sociedade por Ações NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.]

CARTÓRIO
B. GERALDO



Fagner Fernando Capiller

CPF nº 356.458.418-83

Acionista subscritor

CARTÓRIO
B. GERALDO



Helber Duarte Pessoa

Advogado – OAB/SP 307.926



Eduardo Canali Kayser

CPF nº 066.290.629-22

Acionista subscritor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

ANEXO III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES DA
NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Deliberação	A emissão das ações objeto deste boletim de subscrição foi deliberada em Assembleia Geral de Constituição da NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A. , realizada em 17 de janeiro de 2023.
Subscritor	Eduardo Canali Kayser , brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05 de abril de 1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.454.039-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.290.629-22, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Cecilia dos Santos Ginene, nº 75, Bairro: Parque Eldorado, CEP: 13.052-743.
Número de ações subscritas	9.900 (nove mil e novecentos)
Valor das ações subscritas	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Forma de integralização	10% (dez por cento) à vista, em moeda corrente nacional, e o restante até 31 de dezembro de 2023.

CARTÓRIO
B. GEPALDO

Imbituba, 17 de janeiro de 2023.



Eduardo Canali Kayser

CPF nº 066.290.629-22

Acionista subscritor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

ANEXO III
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES DA
NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Deliberação	A emissão das ações objeto deste boletim de subscrição foi deliberada em Assembleia Geral de Constituição da NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A. , realizada em 17 de janeiro de 2023.
Subscritor	Fagner Fernando Capiller , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 16 de fevereiro de 1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 45.143.983-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.458.418-83, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Cecília dos Santos Ginene, nº 75, Bairro: Parque Eldorado, CEP: 13.052-743.
Número de ações subscritas	100 (cem)
Valor das ações subscritas	R\$ 100,00 (cem reais)
Forma de integralização	10% (dez por cento) à vista, em moeda corrente nacional, e o restante até 31 de dezembro de 2023.

Imbituba, 17 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO
B. GERALDO


x
Fagner Fernando Capiller
CPF nº 356.458.418-83
Acionista subscritor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

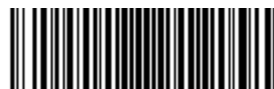
Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023



231177372

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NEXT834 PARTICIPACOES S.A.
PROTOCOLO	231177372 - 03/05/2023
ATO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
EVENTO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

MATRIZ

NIRE 42300059943
CNPJ 51.006.845/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023
SOB N: 42300059943

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30931227836 - HELBER DUARTE PESSOA - Assinado em 07/06/2023 às 10:30:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 42300059943 Protocolo 231177372 de 03/05/2023 NIRE 42300059943

Nome da empresa NEXT834 PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311790807089166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023